

NOTA À IMPRENSA

A NOVA REPÚBLICA E A EXTINÇÃO DOS ÍNDIOS NA AMAZÔNIA

Desde junho passado, o CIMI vem denunciando as dificuldades opostas por setores do governo, especialmente o Conselho de Segurança Nacional, à demarcação de áreas indígenas, principalmente na Amazônia. Denunciou-se, também, a existência de planos de desenvolvimento secretos para a região, dos quais até há pouco somente se conheciam os nomes: 1º Plano de Desenvolvimento da Amazônia e Projeto Calha Norte.

Analisando os poucos dados que vazaram sobre ambos os projetos, o CIMI manifestava sua preocupação com o futuro dos povos indígenas habitantes da Amazônia.

Agora, as denúncias revelam-se tragicamente consistentes, com a obtenção do Projeto Calha Norte, somada a informações fornecidas por alta fonte governamental.

Segundo estes dados, o Conselho de Segurança Nacional não pretende demarcar áreas indígenas nos seguintes casos: (a) em faixa de fronteira; (b) tratando-se de áreas consideradas demasiado extensas; (c) áreas próximas a cidades; (d) áreas cortadas por estradas federais e (e) áreas cortadas por rios.

Estes critérios têm sido a orientação de grupos de trabalho que estão atualmente na Amazônia, principalmente em Roraima, a pretexto de "regularizar" a situação das terras indígenas. De acordo com tais critérios o Presidente Sarney e os Ministros Ronaldo Costa Couto e Dante de Oliveira, ao assinarem o Decreto nº 93.148, de 20 AGO 86, homologando a demarcação da terra dos Índios Gavião, no Pará, subtraíram do território tribal, através do art. 3º, as faixas de terra correspondentes à linha de transmissão da Eletronorte, à estrada de ferro Carajás e à rodovia Br-222.

Estas práticas explicam-se diante do conteúdo do Projeto Calha Norte, elaborado por iniciativa do General-de-Brigada Rubens Bayma Denys, do CSN, com a participação dos Ministros de Relações Exteriores, Interior e Planejamento. Toda a concepção do Projeto orienta-se no sentido da viabilização de grandes investimentos na Amazônia e da ocupação militar da região.

Na exposição de Motivos nº 018, de 19 JUN 85, o Gen. Bayma Denys já escrevera:

Neste ponto, permito-me resumir, em elenco, as necessidades fundamentais e imediatas, julgadas prioritárias por esta Secretaria-Geral:

- a) incremento das relações bilaterais;*
- b) aumento da presença militar na área;*
- c) intensificação das campanhas de recuperação dos marcos limítrofes;*
- d) definição de uma política indigenista apropriada à região, tendo em vista principalmente a faixa de fronteira;*
- e) ampliação de infra-estrutura viária;*
- f) aceleração da produção de energia hidrelétrica;*
- g) interiorização de polos de desenvolvimento econômico;*
- h) ampliação da oferta de recursos sociais básicos.*

O que já está sendo implementado, porém, são iniciativas de natureza bélico-militar, com vastos investimentos no setor de aeródromos, construção e recuperação de cais e embarcações militares. Surpreende a leitura das concepções que justificam tais providências, cujo alcance atinge as relações do Brasil com os países vizinhos, à total revelia do próprio Congresso Nacional.

Quanto às populações indígenas, investe-se na estrutura da FUNAI e na contratação de mais funcionários. Ademais, prepara-se um texto específico "regulamentador" da demarcação de terras indígenas em faixa de fronteira, dado que a legislação atualmente em vigor nada opõe que se façam estas demarcações, que são inclusive exigência legal e constitucional. Na prática, porém, as demarcações estão totalmente paralisadas na fronteira.

No texto anexo, encontram-se transcrições de trechos extraídos do Projeto Calha Norte, ilustrando os raciocínios que o fundamentam e o seu alcance, de extrema gravidade para os povos indígenas e demais segmentos da população amazônica, que destes projetos nada sabem, e deles não podem participar.

Esta é, enfim, a "nova" política indigenista da nova república, destinada a consumir velha aspiração dos setores mais re-

CIMI - CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO

Ed. Venâncio III Sala 311

Caixa Postal 11-1159 — Fone: (061) 225-9457

70084 - Brasília - DF - Brasil

3.

trôgradados do País: a extinção das comunidades indígenas e a liberação definitiva de suas terras em benefício da especulação ou da exploração predatória.

O CIMI, como as próprias comunidades indígenas, não se opõe a providências dirigidas ao bem-estar da população amazônica e à guarda das fronteiras brasileiras. Não admitem, porém, que modelos autoritários de desenvolvimento sejam, mais uma vez, implementados às custas dos povos indígenas.

Brasília-DF., 31 de outubro de 1986

CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO